



## Edital 01/2020

### Edital de Premiação “Ponte Alta, Palco em Casa”

Considerando as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

**Considerando** a vinda de recursos extraordinários para o município de Ponte Alta, exclusivos para o setor cultural, de forma emergencial, conforme a Lei 14.017/2020 Aldir Blanc e suas regulamentações, reservando o valor de R\$ 48.444,42 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para lançamento de editais preconizados pelo inciso III, artigo 2º, da lei citada;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 624 de 20 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei 14.017/2020 Aldir Blanc no âmbito do Município de Ponte Alta, torna público o EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTE ALTA, que regulamenta a concessão de recursos financeiros, por meio de prêmios, para fomentar projetos culturais na cidade de Ponte Alta, estado de Santa Catarina. Os documentos relacionados a seguir do EDITAL estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Alta: <https://www.pontealta.sc.gov.br>

**ANEXO 1** – Modelo do Formulário Online para dados pessoais e proposta de atividade;

**ANEXO 2** – Declaração de Residência ou Domicílio;

**ANEXO 3** – Modelo de Declaração de perda de renda;

**ANEXO 4** – Modelo do Formulário de Envio dos materiais contemplados;

**ANEXO 5** – Modelo de Declaração de Cessão de direito de uso de imagem.

## Regulamento

### 1.OBJETO

1.1. O objetivo do Edital de Premiação “Ponte Alta, Palco em Casa” é remunerar os artistas que ficaram ou estão com suas atividades interrompidas ou prejudicadas pelas medidas de isolamento ocasionadas pela pandemia de corona vírus, através da criação e divulgação de trabalhos artísticos e culturais de maneira virtual e, desta forma, levar arte e cultura ao público que está em casa e na impossibilidade de participar de eventos presenciais.

1.2. Serão aceitos trabalhos de todas as áreas artísticas que possam ser divulgados pela internet, como videoaulas, palestras, ensino de técnicas artísticas e saberes tradicionais, além de apresentações de shows, dança, teatro, música, pinturas e artesanato, contação de histórias, entre outras atividades de qualquer área cultural.

1.3. Os trabalhos inscritos devem ser inéditos.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e ficam abertas do dia 21 de Outubro de 2020 até 05 de Novembro de 2020 através do link específico do inciso III disponível no site <https://www.pontealta.sc.gov.br>

2.2. Poderão participar do Edital de Premiação "Ponte Alta, Palco em Casa":

- a) pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliada em Ponte Alta/SC, há no mínimo 2 (dois) anos, ou Pessoa Jurídica Microempreendedor Individual (MEI), que tenha finalidade cultural como ramo de atuação principal ou secundário, sediada e estabelecida em Ponte Alta há pelo menos 2 anos;
- b) Esteja inscrita no Mapa Cultural SC ([www.mapacultural.sc.gov.br](http://www.mapacultural.sc.gov.br));

2.3. Ficam impedidos de participar deste Edital:

Ficam impedidos de participar deste edital, qualquer pessoa que não se enquadre nos requisitos acima.

2.4. O proponente deverá fazer sua inscrição, apenas em um projeto por pessoa (por CPF).



2.4.1. Considera-se um mesmo inscrito a pessoa física que também se constitua como tipo empresarial MEI.

2.5. Em caso de coletivos (bandas, companhias de teatro, grupos de dança, etc.), cada integrante poderá inscrever um projeto diferente. Desde que não tenha sido inscrito em outro projeto, usando seu CPF na modalidade coletivo.

2.6. Para se inscrever o proponente deverá:

- a) Preencher Formulário Online ou na Secretaria de Educação de segunda a sexta-feira as 08:00hrs as 12:00hrs com os dados pessoais e descrição da proposta de atividade (Anexo 1);
- b) Anexar no ato da inscrição; através do link específico disponibilizado no site da prefeitura <https://www.pontealta.sc.gov.br> cópia do documento oficial com foto e CPF, e em caso de MEI anexar o documento do titular da empresa, ou em caso da inscrição na Secretaria de Educação, apresentar xeróx de toda documentação necessária;
- c) Preencher de forma online ou apresentar na Secretaria de Educação a Declaração de Residência e Domicílio (Anexo 2);
- d) Preencher de forma online ou apresentar na Secretaria de Educação a Auto declaração de quando perdeu a renda com suas atividades culturais suspensas pela pandemia (anexo3);
- e) Preencher de forma online ou apresentar na secretaria de educação o formulário dos materiais contemplados. (Anexo 4);
- f) Preencher de forma online ou apresentar na Secretaria de Educação Declaração de cessão de direito de uso de imagem (Anexo 5);

2.6.1. Não é autorizada a entrega de documentação complementação, inserção ou substituição de documentos comprobatórios deste Edital, após inscrição.

141  2 



2.7. A conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pelo Comitê de Operacionalização da Lei Aldir Blanc, (Comitê Técnico Municipal).

### 3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1. As propostas de trabalho serão classificadas segundo os critérios:

- a) experiência e competência do proponente e equipe;
- b) qualidade, técnica artística e cultural da proposta;
- c) relevância cultural.

3.2. Serão classificados pelo Comitê de Operacionalização da Lei Aldir Blanc as inscrições que se enquadrarem nos critérios citados a cima.

3.5. Ressalta-se que por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o benefício após, assinatura do contrato, apresentação realizada e apresentação de nota fiscal.

### 4. PREMIAÇÃO

4.1. O valor total do Edital de Premiação "Ponte Alta, Palco em Casa" é de R\$ 48.444,42 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e será dividido igualmente entre todos os contemplados se, o número de aprovados/classificados for superior a 30 (trinta) participantes.

4.2. Se o número de candidatos aprovados/classificados for inferior a 30 (trinta) participantes, a premiação será paga da seguinte forma:

- a) R\$ 1.250,00 (reais) por apresentação individual;
- b) R\$ 2.500,00 (reais) por apresentação com 2 ou 3 pessoas.
- c) R\$ 5.000,00 (reais) por apresentação com 4 ou 5 pessoas.
- d) R\$7.500,00 (reais) por apresentação com 6 ou mais pessoas;

4.3 na forma da Lei, o restante dos recursos não utilizados será revertido ao Fundo Estadual de Cultura (§2º do art. 3º da Lei 14.017/2020).

4.4. O valor do prêmio estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme a legislação em vigor.

4.5. Os recursos serão pagos por transferência bancária em conta que o proponente seja titular.

*[Handwritten signatures and initials]* 3



## 5. TRAMITAÇÃO

5.1. Após as inscrições e consultas, será divulgada a lista das propostas habilitadas e inabilitadas, então será aberto prazo de 5 dias úteis para contestação e recursos, após isso o Comitê De Operacionalização avaliam os recursos e divulgam a listagem final dos aprovados/classificados.

5.2. Os contemplados serão chamados para assinar o contrato na Prefeitura Municipal de Ponte Alta e para tanto poderão ser solicitadas novas informações e documentos.

5.3. O contemplado será informado pela secretaria de educação do dia e horário para gravar sua apresentação no Centro de Eventos. Lembrando que no dia da gravação, será autorizada a entrada no Centro de Eventos, somente dos inscritos, seguindo recomendações da vigilância sanitária devido ao período de pandemia. Os contemplados deverão seguir rigorosamente, o calendário de dia e horário marcado para apresentação, caso não compareça será desclassificado. Os vídeos deverão ter duração mínima de 05 (cinco) minutos, os quais serão divulgados pelo sitio eletrônico oficial do Município.

5.4. O contemplado após a divulgação da Prefeitura Municipal de Ponte Alta pode postar o material e fazer a divulgação do projeto ou atividades em seus próprios sites, plataformas, redes sociais e demais meios virtuais ou físicos.

5.5. Todos os conteúdos serão publicados no site da Prefeitura <https://www.pontealta.sc.gov.br> através de link específico, para que público possa acessar e usufruir as ações viabilizadas pela Lei Aldir Blanc.

5.6. Os contemplados receberão seu prêmio por transferência bancária conforme o tempo de tramitação dos pagamentos da instituição.

5.7. O contemplado só receberá o valor, depois de fazer a apresentação e mediante apresentação da nota fiscal.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A pessoa que não tiver acesso à internet ou computador, ou tiver dificuldade de fazer cadastro, pode utilizar os computadores da Secretaria de Educação Cultura e Desporto situada na Rua Geremias Alves da Rocha, Centro, das 08 h. 00 min. Às 12 h. 00 min., de segunda a sexta-feira. Se necessário solicitar auxílio da equipe do local.

6.2. São de responsabilidade do proponente a veracidade e a autenticidade de todos os dados inseridos no sistema, sendo o único responsável pelas informações e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura e o Comitê de Operacionalização Aldir Blanc de qualquer responsabilidade civil ou penal,

4



estando a proponente ciente da responsabilidade criminal por falsidade documental conforme definido no Título X, Capítulo III do Código Penal.


6.3. As decisões do Comitê de Operacionalização da Lei Aldir Blanc são soberanas, respeitando o espírito de emergência cultural da aludida lei.


6.4. O proponente inscrito autoriza a Prefeitura Municipal de Ponte Alta o uso de seu nome, do título e de informações relativas à proposta, sem qualquer ônus, para fins exclusivamente promocionais da cultura Pontealtense.

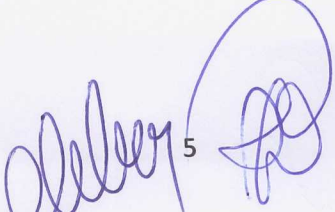
6.5. Os fatos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Operacionalização da Lei Aldir Blanc.

6.6 Não será permitido qualquer tipo de manifestação política partidária.

Ponte Alta, 19 outubro de 2020.

  
Luiz Paulo Farias  
Prefeito Municipal

  
Cleber Miranda de Souza  
Secretário de Educação

  
5



## ANEXO 1

Modelo do Formulário Online para dados pessoais e proposta de atividade

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de expedição RG: \_\_\_\_\_ Local de expedição RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contatos: \_\_\_\_\_

Recebimento pelo banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

### PROPOSTA DE ATIVIDADE CULTURAL ONLINE:

Nome do trabalho: \_\_\_\_\_

Título ou tema: \_\_\_\_\_

Área/gênero: \_\_\_\_\_

Público-alvo: \_\_\_\_\_

Duração aproximada: \_\_\_\_\_

Sinopse ou resumo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Outras informações, objetivos e mais sobre o trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## ANEXO 2

### Declaração de Residência ou Domicílio

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos  
fins de comprovação junto ao Edital de Premiação Ponte Alta, Palco em Casa,  
que sou residente e domiciliado em Ponte Alta há, no mínimo 2 (dois) anos e  
que, atualmente, resido à \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, Ponte Alta, SC, CEP \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
RG N° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente  
de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui  
prestadas.

Ponte Alta /SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

111



### ANEXO 3

## Auto declaração de Perda de Renda

### Declaração de Perda de Renda

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF

\_\_\_\_\_,  
DECLARO que:

Vivo somente dos meus trabalhos artísticos e não tenho carteira assinada

Vivo da arte, mas tenho carteira assinada

Tenho outra atividade, mas a arte ajuda na minha renda

Não dependo da arte para viver.

Além disso, declaro que:

- Tive atividades interrompidas pela pandemia;  
- Atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural entre 2019 e 2020;

- Estou cadastrado(a) no Mapa Cultural;

- Estou ciente que meu nome será divulgado na prestação de contas públicas.

- E concordo com os termos e regras do Edital de Premiação Ponte Alta, Palco em Casa.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Ponte Alta \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
8





### ANEXO 4

#### Modelo do Formulário de Envio dos materiais contemplados;

- a. Título/tema; \_\_\_\_\_
- b. Área ou gênero artístico (música, teatro, dança, artesanato, etc.); \_\_\_\_\_
- c. Tipo de trabalho (apresentação musical, contação de história, aula virtual, etc.); \_\_\_\_\_
- d. Breve resumo ou  
sinopse; \_\_\_\_\_
- e. Público-alvo; \_\_\_\_\_
- f. Classificação  
etária; \_\_\_\_\_
- g. Imagem ou foto de divulgação (se tiver).

*[Handwritten signature]*



## ANEXO 5

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA JURÍDICA/FÍSICA)

A \_\_\_\_\_ empresa/instituição/Nome  
\_\_\_\_\_, CNPJ/ ou  
CPF N° \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ CPF  
N° \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_,  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, DECLARO possuir  
poderes para autorizar que a Prefeitura Municipal de Ponte Alta divulgue, exiba  
em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as  
informações e imagens referentes ao Edital 01/2020 – Ponte Alta, Palco em  
Casa, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, para divulgação, para  
fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das  
informações e imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá  
qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Ponte Alta SC relativos ao  
pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais. Por ser  
verdade dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que  
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui  
prestadas.

Ponte Alta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante